



PROJETO DE LEI Nº 53/2022

AUTORIA: VEREADORA PROFESSORA JANAD VALCARI

**“Institui o Dia Municipal da
Conscientização, prevenção e
combate à Depressão.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS decreta:

Art. 1º - Fica Instituído, no âmbito do Município de Palmas, Tocantins, o dia 1º de Setembro de cada ano, como o “Dia Municipal da Conscientização, prevenção e combate à Depressão” fazendo parte do Calendário Oficial do Município.

Art. 2º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Palmas, 31 de março de 2022.


Ver. Professora Janad Valcari
Presidente da Câmara Municipal de Palmas/TO

RECEBEMOS
05 / 04 / 22




JUSTIFICATIVA

O objetivo deste Projeto tem como objetivo de conscientizar toda a população de Palmas sobre a importância do diagnóstico profissional e do tratamento adequado, através da conscientização, combate e prevenção à depressão.

Dados da OMS (Organização Mundial da Saúde), atualmente, mais de 300 milhões de pessoas sofrem depressão no mundo, sendo que o Brasil é o país com maior índice em toda América Latina.

Câmara Municipal de Palmas, 31 de março de 2022.

Ver. Professora Janad Valcari
Presidente da Câmara Municipal de Palmas/TO